



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula: 2.384/2022  
*Recebido*  
*17/11/2022*  
*18h50min*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.248, de 16 de novembro de 2022.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 377.012,53 (trezentos e setenta e sete mil, doze reais e cinquenta e três centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.049	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF - ESTADUAL	
3.1.90.11.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377.012,53
<b>Total do Recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde.</b>		<b>377.012,53</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – A SUPLEMENTAÇÃO ACIMA, SERÁ COBERTO PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	346.437,43
<b>Subtotal do Recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde.</b>	<b>346.437,43</b>

2 – E PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.575,10
<b>Subtotal do Recurso 4090 – PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde.</b>	<b>377.012,53</b>
<b>Total Geral do recurso</b>	<b>377.012,53</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 319011 na Ação Governamental 2.049 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação de vencimentos do recurso recebido através do Estado para o pagamento de servidores que trabalham nas Unidades Básicas de Estratégia Saúde da Família.

Sobre a previsão de excesso de arrecadação, identificou-se da seguinte forma:

Previsão Inicial de Arrecadação R\$ 167.451,00 (A)

Valor arrecadado entre janeiro a outubro de 2022 R\$ 198.026,10 (B)

Previsão de Excesso de Arrecadação (C) = (B – A)

Com isso, tivemos até o momento, uma previsão de excesso já realizada de R\$ 30.575,10, sendo que há uma expectativa de novos repasses, porém não estão sendo considerados.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal